



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 002/2013 de 02/04/2013 – TIPO: Menor Preço Global

Aos dois de abril de dois mil e treze, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Srº CARLOS KAZUHIKO MITO - Presidente, Srº. PAULO NERIS ASSUNÇÃO - Secretário e a Srª. MICHELE SOARES DE ALMEIDA - Membro, designados pela portaria nº 0014/2013, para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes ao objeto do CONVITE Nº 002/2013, cujo objeto trata-se da **CONSTRUÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL, DIVISÓRIAS ENTRE BOX E PÓRTICO DE ENTRADA, NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**. Foram convidadas as seguintes empresas: 01- **BRP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.413.447/0001-18, 02- **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.955.966/0001-50, 03 – **A JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.031.873/0001-10, 04 - **ANAMIL ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.768.034/0001-32. As empresas que protocolaram os documentos no setor de licitação no prazo regulamentar estabelecido no edital: 01-**BRP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.413.447/0001-18, 02- **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.955.966/0001-50, 03 – **A JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.031.873/0001-10. A comissão se reuniu viu todos os documentos e abriu os documentos sem ter empresas presentes. Assim, tudo estando em ordem, o Presidente declarou iniciada a presente sessão de abertura. Dando início aos trabalhos, o presidente, verificou os envelopes de habilitação, estando todos os documentos conforme solicitado no edital, habilitando as empresas. Passando para a fase de proposta de preço, após análise a comissão constatou que a empresa **BRP CONSTRUTORA LTDA** apresentou o valor de 55.276,57(cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a empresa **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME** com o valor de 55.081,06(cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e seis centavos) e a empresa **A JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA-ME** com o valor de 55.202,01(cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e um centavo). Sendo vencedora do certame a empresa **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME** com o valor de 55.081,06(cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e seis centavos). Todas as empresas apresentaram termo de renúncia em interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação..

CARLOS KAZUHIKO MITO
Presidente

PAULO NERIS ASSUNÇÃO
Secretário

MICHELE SOARES DE ALMEIDA
Membro